



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1390

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1390

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### **LEI Nº 6.147, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.020, de 28 de outubro de 2022, que autoriza o poder executivo a realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** Passa a incluir o Cargo de Atendente Educacional junto a tabela de categorias funcionais constante no art. 1º da Lei Municipal nº 6.020 de 28 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO
01	Atendente Educacional

**Art. 2º** Os demais artigos da Lei Municipal nº 6.020, de 28 outubro de 2023, permanecem inalterados

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos treze dias do mês de julho do ano de 2023.

**IURA KURTZ**  
Prefeito Municipal de Marau

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1390

Página 3 de 3

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 159/2023

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nome	Nascimento
11	Marilisa Grokt Rodrigues	16/08/1982

#### PROFESSOR ANOS INICIAIS

Classificação	Nome	Nascimento
107	Karine dos Santos	21/07/1990
108	Paulina Cunha Farias Magalhaes	15/01/1976

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de julho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

.....